

PORTARIA Nº 007, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Federal das Eleições do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo §2º, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 955, de 18 de junho de 2010;

considerando o estabelecido no Edital de Convocação para Assembleia-Geral que elegerá os membros que comporão o CFMV, triênio 2017/2020, publicado no DOU nº 42, de 2/3/2017, Seção 3, página 60;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Eleitoral Federal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CEF/CFMV), como Titulares, os Médicos Veterinários Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739), Bruno Alvarenga dos Santos (CRMV-DF nº 2542) e Renata Rendy Ramos (CRMV-DF nº 1729); e, como Suplentes, os médicos veterinários Sergia Beatriz dos Santos Santana (CRMV-DF nº 3224), Murilo Bertoldo Avelar Pires (CRMV-DF nº 2841 e CRMV-GO nº 7152) e Eulina Marcia Melo Scharth Gomes (CRMV-DF nº 0821).

§1º A Presidência e a Vice-Presidência da CEF/CFMV serão exercidas, respectivamente, pelos médicos veterinários Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739); Bruno Alvarenga dos Santos (CRMV-DF nº 2542).

§2º A CEF/CFMV conduzirá o Processo Eleitoral para escolha dos membros que comporão o CFMV, triênio 2017/2010, na forma estabelecida na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, nas Resoluções CFMV nº 955, de 2010, nº 856, de 2007, e, subsidiariamente, na Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1968, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§3º Os membros da CEF/CFMV farão jus à verba prevista na Portaria nº 30, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º A CEF/CFMV receberá o apoio operacional da empregada Maria Lúcia de Andrade, matrícula CFMV nº 0237.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao nomeados, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272